

PORTARIA N.º 0837, de 09 de dezembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR POR 90 (NOVENTA) DIAS** os trabalhos da Comissão Provisória para Reestruturação da Comissão Própria de Avaliação - CPA, designada pela Portaria nº 603/2019, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 13/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/12/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR